



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/2019

"APROVA AS CONTAS, BALANCETES E BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ivonézio Heck, Presidente da Câmara Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Faz saber a todos os munícipes que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas, Balancetes e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, referentes ao exercício financeiro de 2017, por unanimidade, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2019, à qual aprovou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que recomendava a "aprovação" das referidas contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e publique-se

Câmara Municipal em, 28 de maio de 2019.

Ivonézio Heck
Presidente da Mesa

Jerri Adriani Hoffmann
Vice-Presidente

Vânio Cesar Petri
1º Secretário

Oldemar Capistrano
2º Secretário